



**ESTADODA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 0053/2024 (ELETRÔNICO) - COMPEL

PROCESSO N.º: 00117.11.07.611.2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, A SEREM INSTALADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA QUE FUNCIONA NA CIDADE DO SABER À RUA DO TELÉGRAFO S/NO CENTRO.

Informamos que foi recebido um questionamento de Empresa interessada em participar da Licitação em referência e o mesmo foi encaminhado para a Secretaria de Cultura - SECULT, Órgão solicitante da Licitação supramencionada e responsável pela confecção do Termo de Referência que deu origem a esta Licitação, informamos que:

QUESTIONAMENTO RECEBIDO ATRAVÉS DE E-MAIL:

(...)

Prezados Srs.

Durante realização da visita técnica identificamos que alguns lugares estão com as tubulações danificadas, ou faltando esponjoso, ou até faltando tubulação, como também os cabos PP, logo gostaríamos de saber se o órgão fornecerá a tubulação, parte elétrica nos pontos das instalações e caso não forneça, se pagará por estes itens a parte.

Entendemos que a empresa contratada ira fornecer os aparelhos de ar condicionados, os instalarão nas salas e locais definidos pela secretaria, sendo que o material de instalação será fornecido pela empresa contratante. Nosso entendimento esta correto?

(...)

RESPOSTA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL SECRETARIA DE CULTURA - SECULT:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
ASTEC

CI 00039.192.2024 / SECULT

Camaçari, 17 de julho de 2024

Para: Compel - Comissão Permanente de Licitação
Att.: Sra. Jussara Oliveira

DIRETORIA DE LICITAÇÃO - COMP
Data: 17/07/2024
Hora: 14:00
Assinatura: Jussara de Melo
Matr.: 854478

Assunto: **Resposta a questionamento - Edital 53/2324**

A fim de responder ao questionamento da empresa licitante, recebida em 12/07/2024 (em anexo), informamos que:

De acordo com o TR anexo ao edital, o item 4, alínea "h", dispõe que:

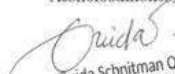
"O CONTRATANTE deverá fornecer os pontos de energia elétrica e pontos de dreno de água para a instalação de todos os aparelhos como também a alvenaria preparada para receber os aparelhos, sendo esta provida de acabamento final, ficando a contratada responsável pela vedação entre a alvenaria e o aparelho;"

Cabe ressaltar ainda que o mesmo item 4 do TR, alínea "j", determina que:

"Os equipamentos contratados deverão ser instalados pela CONTRATADA nos locais indicados pela contratante de acordo layout anexo, com fornecimento completo de todos os materiais de instalação, gases refrigerantes e demais materiais necessários, sem ônus extras para a CONTRATANTE."

Sendo assim, ficam claras as obrigações de contratado e contratante, quanto às condições necessárias para instalação.

Atenciosamente,


Guida Schnitman Queiroz
Matrícula: 833981

Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo, CEP. 42.800-000/Camaçari - Bahia - Brasil

Ingresso em 17/07/2024 às 11:38:34

Pág: 1 de 1

Em: 17/07/2024.

Atenciosamente,

Jussara Souza de Oliveira
PREGOEIRA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO